



Processo Nº 014 / 2023

Folha Nº: 1

Assinatura: A

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014 / 2023

Requisitante: Gabinete Vereador Filipe Almeida	Data: 06/02/2023
1. Objeto: Solicito a Contratação de 01 (um) arquiteto para realizar Projeto Arquitetônico para reforma interna do Prédio da Câmara, reforma do plenário, construção de banheiros para o plenário, acesso independente, reforma interna dos gabinetes, reforma interna dos banheiros, e projeto de prédio anexo, para instalação do Almojarifado, arquivo e Secretaria, como também construção de uma sala ao lado do gabinete do presidente, reforma paisagística das laterais e fundos do prédio da câmara e problema de drenagem da água da chuva na parte dos fundos do prédio principal Requerente: Filipe Almeida de Souza (Presidente)	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: Trata-se de realização de um Projeto para continuidade das obras de reforma do Prédio da Câmara de Vereadores, os quais foram iniciados em 2021, com a troca do telhado e troca de toda a rede elétrica, portanto trata-se de uma continuidade das obras já iniciadas e necessárias, tendo em vista o estado precário do prédio, inclusive o plenário corre risco de desabamento, considerando-se que a atual estrutura se encontra deteriorada.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada:	
01 (um) Arquiteto.	

Processo N° 032/2023Folha N° 2Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

4. Previsão de data de entrega ou contratação:

A previsão de entrega dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato

5. Valor Estimado:

O valor estimado será apresentado no momento da apresentação das propostas, pois sendo impossível estimar

6. Jurídico:

De acordo

Forma de Contratação Sugerida:

- Licitação
 Compra Direta - Dispensa de Licitação
 Compra Direta - Inexigibilidade
 Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)
 Urgência / Emergência

7. Créditos Orçamentários:7.1. Dotação Orçamentária: 2- 339036

7.2. Bloqueio de Dotação: _____

7.3. Saldo da Dotação: _____

Data: 15/03/2023

[assinatura]
Elissandra Moreira Lanzanni
Téc. em Contabilidade
CRC 90323



Processo N° 0321/2023

Folha N° 3

Assinatura: A

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO


8. Menor Valor:

Razão Social: Schirley Skoupski Registrado na ATA nº: 06/23
CNPJ: 463.032.190-04
Valor: 10.500,00

9. Agente de Contratação

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

empenho 278/2023


Agente de Contratação



ORÇAMENTO SERVIÇOS

À CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO;

Este Orçamento refere-se a descrição com valores de PROJETO, FISCALIZAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, dos serviços abaixo relacionados:

- Reforma sanitários;
R\$500,00
- Troca de acesso ao plenário;
- Reforma do plenário com demolição e reconstrução do mesmo, com diminuição de desnível com inclusão de rampa de acessibilidade;
R\$2.000,00
- Troca de divisórias dos gabinetes;
R\$1.000,00
- Reformulação da fachada lateral;
R\$1.000,00
- Construção de gabinete do presidente, com sanitário;
R\$2.000,00
- Construção de 3 salas nos fundos;
R\$3.000,00
- Consultoria sobre resolução de problemas de infiltrações na cobertura, e drenagem interna e externa.
R\$1.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

São Jerônimo, 09 de fevereiro de 2023.

CPF
463.032.190-04

Schirley Skorupski
Schirley Skorupski CAU A13283-7

Certidões Negativas
Federal: 09/08/23
Estadual: 10/04/23
Municipal: 11/09/23
FGTS: / /
INSS: / /



Gabriela Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU: A170052-4

CPF: 028.521.220 - 65

Certidões Negativas
Federal: 09/08/23
Estadual: 10/04/23
Municipal: 10/03/23
FGTS: -/-/-
INSS: -/-/-

ARQUITETA GABRIELA LIMA

Processo Nº 032 / 2023

Folha Nº 5

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA E PAISAGISMO

A Câmara Municipal de São Jerônimo

Venho por meio deste orçamento, apresentar uma proposta de elaboração de projeto de arquitetura e paisagismo para reforma da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.

1.0 OBJETIVO

Desenvolver o projeto dos fundos da Câmara Municipal de São Jerônimo, localizada no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, São Jerônimo, Rio Grande do Sul.

Programa de Necessidades:

- Plenário
- Sanitários
- Salas laterais ao plenário
- Paisagismo fundos da Câmara
- Gabinetes vereadores e presidente
- 3 salas novas nos fundos da Câmara
- Escoamento adequado de águas da chuva
- Fachada Lateral

Os projetos serão divididos em três fases: primeira fase: estudos preliminares, segunda fase: anteprojeto, terceira fase: projeto executivo.

1.1 PRIMEIRA FASE: ESTUDO PRELIMINAR

Levantamento da área existente a ser projetada para elaboração de estudos dos projetos. Considerando, o que está listado no programa de necessidades.

Apresentação:

Projeto arquitetônico de interiores e paisagismo.

Demolição de piso existente, compactação do solo, piso novo com escoamento de água e paisagismo que proponha ambientes agradáveis aos funcionários. Além disso com proposta de projeto de interiores para o plenário, salas laterais, sanitários, troca de divisórias dos gabinetes, acréscimo de uma sala para o presidente, 3 salas a serem construídas nos fundos, paisagismo e escoamento das águas no pátio.



Gabriela Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU A170052-4

Processo N° 032/2017

Folha N° 6

Assinatura:

Se aprovado orçamento, será apresentado através de plantas e vistas (croquis) as soluções iniciais citadas.

1.2 SEGUNDA FASE: ANTEPROJETO

Desenvolvimento da proposta do estudo preliminar, considerando eventuais alterações solicitadas na apresentação da etapa anterior, definindo-se o partido adotado, a concepção estrutural e as instalações em geral, possibilitando a clara compreensão.

Apresentação:

Plantas, cortes esquemáticos, vistas e alguns 3Ds (volumetria), de acordo com o estudo preliminar, em escala adequada.

1.3 TERCEIRA FASE: PROJETO EXECUTIVO

Desenvolvimento do anteprojeto aprovado pelo cliente. Consiste na elaboração dos desenhos finais, com incorporação dos comentários e modificações solicitados no anteprojeto.

Apresentação:

Plantas, cortes e vistas devidamente cotados.

Obs.: A arquiteta não se responsabiliza pelo trabalho de execução dos projetos. Tal responsabilidade cabe a cada empresa contratada para execução de serviços.

2. PRAZOS

Os prazos mínimos necessários para o desenvolvimento e entrega de projetos referentes aos serviços acima descritos, após a assinatura da proposta será:

- 15 dias: Estudos preliminares – com digitalização de medições realizadas e estudos.
- 10 dias: Anteprojeto – com digitalização dos mesmos, considerando possíveis alterações solicitadas na etapa anterior.
- 15 dias: Projeto executivo – com digitalização dos mesmos, considerando prováveis alterações anteriores.

Obs¹.: A cada etapa entregue, deverá ser analisado o projeto e após, assinados todos os desenhos entregues por alguém da comissão da licitação, para assim autorizar o início da próxima etapa. Sendo que não serão contados os dias em que o projeto ficar retido pela comissão da licitação para apreciação (se for o caso);

Obs².: Podendo haver atrasos nas entregas dos serviços se ressalvada a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, alterações/modificações solicitadas pelo cliente,



Gabriela Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU-A170052-4

Processo N° 032/2023
Folha N°: 7
Assinatura: [assinatura]

na fase do projeto final, calamidades ou ações naturais incontroláveis, devidamente comprovadas.

3.SERVIÇOS NÃO FORNECIDOS

- Execução de obra

4. FORMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

- Projetos impressos em uma via
- Projetos em PDF gravados em CD ou enviados por e-mail ao contratante
- RRT de projetos (responsabilidade técnica, CAU-RS)
- Serão fornecidas as vistorias do projeto na obra.

5.DO PREÇO

Descrição Serviço	Valor
Projeto reforma plenário	R\$ 2.000,00
Reforma sanitário com acesso ao plenário	R\$ 100,00
Ajustes nas salas laterais ao plenário	R\$ 200,00
Troca de divisórias gabinetes e entrada	R\$ 900,00
Aumentar a sala do presidente	R\$ 500,00
Projeto de três novas salas nos fundos	R\$ 1.200,00
Demolir piso do pátio e escoamento	R\$ 700,00
Paisagismo	R\$ 1.500,00
Fachada da Câmara	R\$ 800,00
Vistorias	R\$ 3.000,00
RRT(responsabilidade técnica pelo projeto)	R\$ 200,00
Outros serviços (propor melhorias no telhado, etc)	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 11.600,00


Pela elaboração dos serviços citados no orçamento, será de R\$ 11.600 (onze mil e seissentos reais) da seguinte forma:

1ª parcela - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), quando da assinatura do contrato de prestação de serviços;

2ª parcela - R\$ 4.600,00 (quatro mil e seissentos reais), quando da entrega dos

Processo N° 032/2023

Folha N° 8

Assinatura: 



Gabriela Lima
Arquiteta e Urbanista
CAU A170032-4

projetos.

São Jerônimo, Nove de Fevereiro de 2023.

Arquiteta Gabriela Lima

CAU A170032-4

CPF: 973.081.100-87

Certidões Negativas
Federal: 10/02/23
Estadual: 10/02/23
Municipal: 10/02/23
FGTS: =/=/
INSS: =/=/



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 08

Processo N° 0321/2023

Folha N° 9

Assinatura: 

Assunto: Projeto Arquitetônico, Reforma e Revitalização

Cliente: Câmara Municipal de São Jerônimo

Empreendimento: Órgão Público

Endereço da obra: Rua Osvaldo Aranha 175, Centro, São Jerônimo – RS

Prazo estimado de obra: 3 meses

Descrição das atividades:

1. Elaboração de projeto arquitetônico completo do aumento de área;
 - Planta de situação;
 - Planta de localização;
 - Planta baixa;
 - Fachadas e cortes;
 - Memorial descritivo;
 - Planilha orçamentária com base Sinapi;
2. Elaboração de projeto arquitetônico voltado a reforma;
 - Planta baixa;
 - Fachadas e cortes;
 - Memorial descritivo;
 - Imagens 3D de volumetria;
 - Planilha orçamentária com base Sinapi;
3. Elaboração de projeto de esgoto pluvial;
 - Planta baixa;
 - Memorial descritivo;
 - Planilha orçamentária com base Sinapi;
4. Elaboração de projeto de paisagismo;
 - Planta baixa;
 - Vistas
 - Memorial descritivo;
 - Planilha orçamentária com base Sinapi;
5. Acompanhamento da obra;
 - 2 visitas semanais durante o período de 03 meses;

Valor:

- O item 01 valor de R\$ 40,00 por m² totalizando em R\$ 3.000,00 (três milreais) **OBS: METRAGEM UTILIZADA COMO PARAMETRO DE 75m²;**
- O item 02 valor de R\$ 30,00 por m² totalizando aproximadamente em R\$ 6.750,00 (seismil e setecentos e cinquenta reais) **OBS: METRAGEM UTILIZADA COMO PARAMETRO DE 225m²;**
- O item 03 valor de R\$ 6,50 por m² totalizando aproximadamente em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) **OBS: METRAGEM UTILIZADA COMO PARAMETRO DE 60m²;**
- O item 04 valor de R\$ 20,00 por m² totalizando aproximadamente em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) **OBS: METRAGEM UTILIZADA COMO PARAMETRO DE 145m²;**



(51) 99647-0298
contato@m2engarq.com.br
m2 engenharia e arquitetura
m2_eng_arq
m2engarq.com.br
Rua Rui Barbosa, 1433 – sala 4B – Centro - Charqueadas

Processo Nº 82/2023

Folha Nº: 10

Assinatura: A



• O item 05 valor de R\$ 80,00 por visita totalizando aproximadamente em R\$ 1.120,00 (um mil e duzentos reais) **OBS: FOI CONSIDERADO 14 SEMANAS COMO PARAMETRO;**

• **VALOR TOTAL: R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)**

• **OBSERVAÇÃO: TAXAS E IMPOSTOS NÃO INCLUSOS NO VALOR DESTA PROPOSTA.**

TAXAS Obrigatórias:

- ART: R\$ 96,62
- Licença pra Construção: R\$ 145,00
- Habite-se: R\$ 38,94
- ISS: 584,09
- **VALOR TOTAL: R\$ 864,65 (oitocentos e sessenta e quatro reais com sessenta e cinco centavos)**

Condições de pagamento:

- 100% na entrega;

Formas de pagamento:

- **Pix:**
Chave: CPF 973.081.100-87
Banco: Nu Bank
Rutiatila Martins
- **Transferência bancária:**
Banco: 104 Caixa Econômica Federal
Agência: 3711
Conta corrente: 00000927-5
Operação: 013
Rutiatila Martins

Prazo de execução:

- 15 dias úteis;

Termos e Condições:

1. Validade do Orçamento:

O orçamento é válido para as informações presentes no momento da contratação, informações adicionais são cobradas a parte e implicam em alteração de cronograma. Os valores e prazos desta proposta têm validade de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

2. Da Contratação:

Os itens descritos acima em "Descrição das Atividades" deve ser contratados individualmente, contendo cada um seu valor específico, sendo assim o aceite dessa proposta não pode ser parcial, faz-se necessário especificar o item contratado.

3. Padrão de Arquivos:



(51) 99647-0298
contato@m2engarq.com.br
m2 engenharia e arquitetura
m2_eng_arq
m2engarq.com.br
Rua Rui Barbosa, 1433 - sala 4B - Centro - Charqueadas

É importante estar familiarizado com o trabalho desenvolvido pelo contratado antes do fechamento do contrato.

4. Entrega Final:

Nos itens onde aplicável a entrega final será enviada 1 via física do material e vias digitais em formato PDF digital e (DWG), o prazo da primeira entrega é de 15 dias úteis, após essa entrega caso exista a necessidade de alterações o acerto das próximas entregas fica direto com o contratante.

5. Alterações Pós-Entrega Final:

Após o projeto final, a(s) solicitação(ões) de alteração(ões) será(ão) cobrada(s) a parte e implicam em alteração de cronograma.

6. Forma de Pagamento:

Pagamento em uma parcela estimada ou acordada entre as partes; ou pagamento integral. Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados via e-mail ou Whatsapp.

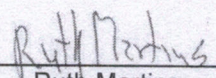
7. Aprovação da Proposta:

Aprovada a proposta de orçamento o cliente deverá assinar sua via (enviado via e-mail ou whatsapp) e retornar a resposta ao contratado por meio de escaneamento/fotografia da via de contrato assinada ou aprovar a proposta respondendo o e-mail ou whatsapp enviado, anexando o comprovante de pagamento da primeira parcela para que seja dado início ao serviço.

8. Rescisão Contratual:

Em caso de rescisão contratual, será cobrado o valor integral do(s) serviço(s) finalizado(s) e o valor parcial (50%) do(s) serviço(s) iniciado(s).

Charqueadas, RS, 10 de fevereiro de 2023.


Ruth Martins
Eng. Civil CREA-RS 229705

De acordo com os itens supracitados _____: (preencher o número dos itens acordados).

Câmara Municipal de São Jerônimo

CPF: 621.888.600-04

Certidões Negativas
Federal: N/N/N
Estadual: 10/04/23
Municipal: 10/04/23
FGTS: —/—/—
INSS: —/—/—



Processo Nº 032/2023

Folha Nº 12

Assinatura: CA

Eldorado do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

A
Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

PROPOSTA TÉCNICA DE SERVIÇO

1. OBJETO

Proposta técnica para projeto de reforma, ampliação, planilha custo projeto a ser executado e fiscalização da Câmara Municipal de São Jerônimo, com área total de construção de aproximadamente 406,24m², localizada na Rua Osvaldo Aranha, 1175, São Jerônimo/RS. O serviço a ser realizado, está descrito no item 2 (dois) desta proposta.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto arquitetônico de reforma do prédio, conforme necessidades para melhor distribuição das salas, melhor acessibilidade, ventilação e iluminação.

Projetos complementares (elétrica (pontos), hidrossanitário, estrutural).

Projeto de Paisagismo do entorno,

Projeto arquitetônico de ampliação para espaço de almoxarifado, secretarias e arquivo.

Planilha de custo para execução.

Fiscalização da obra (visitas semanais).

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A seguir estão descritas informações adicionais sobre os serviços:

- Para a elaboração dos projetos é necessário cópia dos projetos da parte construída – para o projeto da reforma.

- Não está incluso nesta proposta a emissão de NF do serviço, somente recibo.

4. INVESTIMENTO

4.1. Projeto arquitetônico de reforma, ampliação, projetos complementares, paisagismo.

R\$50/m² (cinquenta reais por metro quadrado)

4.2. Planilha de custo

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

4.3. Fiscalização da obra

R\$ 30/m² (trinta reais por metro quadrado)

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega a combinar, sendo estimado em 30/40 dias após a assinatura do contrato e pagamento do valor de entrada.

Total = 35099,20

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entrada de 40% do valor na assinatura do contrato e o restante, 60% em 30 e 60 dias após a assinatura e pagamento do valor da entrada.



7. APRESENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO

CINTIA HELENA WACHHOLZ

Formação: Arquitetura e Urbanismo – UNISINOS

CAU : A23457-5

Sou um escritório de arquitetura, com sede no município de Eldorado do Sul, atuando em todo estado do Rio Grande do Sul, especializado em projetos arquitetônicos, projetos complementares, arquitetura de interior e paisagismo, na área residencial, comercial, industrial e corporativo.

Estou sempre na busca permanente de inovação, qualificação e aperfeiçoamento.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias a contar da emissão.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Arquiteta e Urbanista
Cintia Helena Wachholz

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 032/2023

folha N° 14

Assinatura: 

Solicitação Nr.: 14/2023

Data: 14/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	14 - MANUTENÇÃO ADM DA CAMARA DE VEREADORES	Código da Dotação :	01.01.1.002.3.3.90.36.06.00.00.00 (2/2023)
Órgão:	1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO		
Unidade:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Nome do Solicitante:	GAB. DA PRESIDENCIA		
Local de Entrega:	-		
Destinação:	CONT DE ARQUITETO P/ REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA INTERNA, PLENÁRIO, CONSTRUÇÃO BANHEIROS, ACESSO INDEPENDENTE, REFORMA INTERNA DOS GABINETES, PRÉDIO ANEXO, INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO, ARQUIVO E SECRETARIA, AMPLIAÇÃO SALA AO LADO PRESIDENTE, REFORMA PAISAGISTICA DAS LAT E	Identificação:	

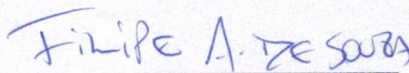
Observações: CONT DE ARQUITETO P/ REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA INTERNA, PLENÁRIO, CONSTRUÇÃO BANHEIROS, ACESSO INDEPENDENTE, REFORMA INTERNA DOS GABINETES, PRÉDIO ANEXO, INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO, ARQUIVO E SECRETARIA, AMPLIAÇÃO SALA AO LADO PRESIDENTE, REFORMA PAISAGISTICA DAS LAT E FUNDOS E RESOLVER DRENAGEM DA AGUA DA CHUVA NA PARTE DO PRÉDIO PRINCIPAL

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PROJETO	10.500,0000	10.500,00
Preço Total:					10.500,00

Solicitante: GAB. DA PRESIDENCIA:.....

São Jerônimo, 14 de Março de 2023.



Assinatura do Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2023 a 14/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
				1,000	10.500,0000	10.500,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		10.500,00	
				Total Itens Vencedores:		10.500,00	
				1,000	11.600,0000	11.600,00	Não
				Total do Fornecedor:		11.600,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				1,000	14.160,0000	14.160,00	Não
				Total do Fornecedor:		14.160,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		10.500,00	

Número da Coleta: 14/2023 Data: 14/03/2023

Fornecedor: 12438 - SCHIRLEY SKORUPKI

1 PROJETO

Fornecedor: 12439 - GABRIELA DE ABREU LIMA

1 PROJETO

Fornecedor: 12440 - RUTIA TILA MARTINS

1 PROJETO

Processo N° 0321/2023

Folha N° 15

Assinatura: a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHIRLEY SKORUPSKI
CPF: 463.032.190-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:08 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **F1B5.BDB5.1B85.98E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo Nº 03212023

Folha Nº: 14

Assinatura: AR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **463.032.190-04**

Nome: **SCHIRLEY SKORUPSKI**

Data de Nascimento: **28/07/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:36:48** do dia **14/03/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **09D8.FD7C.6255.D4DB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUTIATILA MARTINS
CPF: 973.081.100-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:25 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **D109.C4AF.F335.F8D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA DE ABREU LIMA
CPF: 028.521.220-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:56 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **CCEF.3C59.0DA7.3DAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/1

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 321/2023
Folha Nº: 20
Assinatura: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONT DE ARQUITETO P/ REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA INTERNA, PLENÁRIO, CONSTRUÇÃO BANHEIROS, ACESSO INDEPENDENTE, REFORMA INTERNA DOS GABINETES, PRÉDIO ANEXO, INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO, ARQUIVO E SECRETARIA, AMPLIAÇÃO SALA AO LADO PRESIDENTE, REFORMA PAISAGÍSTICA DAS LAT E FUNDOS E RESOLV

Processo Adm. nº: 14/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	01.01.1.002.3.3.90.36.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	3.3.90.36.06.00.00.00	10.500,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Total previsto:				10.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PROJETO	10.500,0000	10.500,00
Total Geral ---->				10.500,0000	10.500,00

São Jerônimo, 14 de Março de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
 Rua Osvaldo Aranha, 175
 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 0321/2023Folha Nº 21Assinatura: AR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 14/2023
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
 D - Forma Pgto./ Reajuste:
 E - Prazo Entrega/Exec.:
 F - Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
 G - Urgência:
 H - Vigência:
 I - Objeto da Licitação: CONT DE ARQUITETO P/ REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA INTERNA, PLENÁRIO, CONSTRUÇÃO BANHEIROS, ACESSO INDEPENDENTE, REFORMA INTERNA DOS GABINETES, PRÉDIO ANEXO, INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO, ARQUIVO E SECRETARIA, AMPLIAÇÃO SALAAO LADO PRESIDENTE, REFORMA PAISAGISTICA DAS LAT E FUNDOS E RESOLV
 J - Observações:
 K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO			Compl. do Elemento	Valor Previsto
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação		
2	01.01.1.002.3.3.90.36.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IV	3.3.90.36.06.00.00.00	10.500,00
		Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados		
			Total Previsto :	10.500,00

São Jerônimo, 14 de Março de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 032/2023
Folha Nº: 22
Assinatura: [assinatura]

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

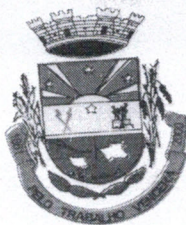
Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2023
 Data do Processo Adm.: 14/03/2023
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: CONT DE ARQUITETO P/ REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA INTERNA, PLENÁRIO, CONSTRUÇÃO BANHEIROS, ACESSO INDEPENDENTE, REFORMA INTERNA DOS GABINETES, PRÉDIO ANEXO, INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO, ARQUIVO E SECRETARIA, AMPLIAÇÃO SALA AO LADO PRESIDENTE, REFORMA PAISAGISTICA DAS LAT E FUNDOS E RESOLV

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	01.01	1.002	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00	10.500,00	10.500,00
					Total Previsto:	10.500,00
					Total Geral:	10.500,00

São Jerônimo, Em 15/03/2023

[assinatura]
 Elissandra Moreira Lanzanni
 Téc. em Contabilidade
 CRC 90323
 Assinatura do Responsável



Processo Nº 032/2023

Folha Nº: 23

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA


PARECER - DFD nº 014/ 23

Analisando-se o requerimento encaminhado a esta Procuradoria, juntamente, com os documentos acostados, verificamos:

- Que está devidamente autorizado a aquisição pelo Gabinete da Presidência;
- Está devidamente instruído com a estimativa de despesa e a compatibilidade da previsão de Recurso Orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- É dispensável a licitação considerando-se que a compra é de valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).
- Diante do Exposto, o presente requerimento pode ser adquirido por contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 72 c/c Art. 75, II, ambos da Lei 14.133/21.

É o Parecer

Em 15/03/23.


Petrônio Weber
Procurador Legislativo



Processo Nº 032 / 2023

Folha Nº 24

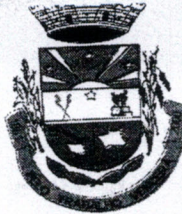
RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

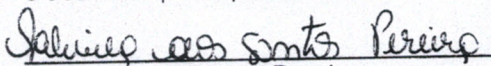
ATA nº 08/2023

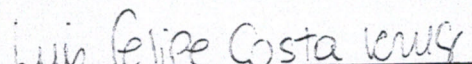
Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08h30min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nomeada pela Portaria 29/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Elissandra Moreira Lanzarini, Luis Paulo Araujo Machado Equipe de Apoio: Gabriela dos Santos Pereira, Andressa Perini Rodrigues, Luis Felipe Costa Krug: Foram recebidos os seguintes Documentos de Formalização de Demanda: **1) DFD nº 014 – Dispensa de Licitação** - Contratação de 01 (um) arquiteto para realizar Projeto Arquitetônico para reforma interna do Prédio da Câmara, reforma do Plenário, construção de banheiros e Projeto do Prédio Anexo, para instalação do Almoxarifado, arquivo e Secretaria, como também a construção de uma Sala ao lado do Gabinete da Presidência – reforma paisagística das laterais e fundos do Prédio da Câmara e problema de drenagem da água da chuva na parte dos fundos do Prédio principal. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Schirley Skorupski CPF: 463.032.190-04, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **2) DFD nº 024 - Dispensa de Licitação –** Aquisição de 01 (um) quadro branco com medidas de aproximadamente 45x60cm em MDF. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Silvana J. de Araújo Boanova Papelaria – Papelaria Origami CNPJ: 105878930001/77, no valor total de R\$ 34,90. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **3) DFD nº 025 – Dispensa de Licitação –** Compra de 01 (um) apagador para quadro branco. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Gepel Papelaria e Informática Ltda CNPJ: 116397290001/29, no valor total de R\$9,90. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **4) DFD nº 026 – Dispensa de Licitação** - Compra de 03 (três) canetas para quadro branco, 01 (uma) preta, 01 (uma) azul e 01 (uma) vermelha.. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Gepel Papelaria e Informática Ltda, no valor total de R\$16,50. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **5) DFD nº 028 - Inexigibilidade** – Inscrição para o curso 1023/2103 – COMUNICAÇÃO PÚBLICA – VEDAÇÕES, CUIDADOS, PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, USO DO WHATSAPP E FACEBOOK: o que postar, quando postar, uso de anúncios, dicas de ferramentas. A se realizar nos dias 21 à 24 de março de 2023, na sala da INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele, situada na rua Jerônimo Coelho, 354 na cidade de Porto Alegre - RS, para a servidora Sandra Teresinha Bregolin.. Tendo como custo total o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) referente à inscrição. A empresa com todas as certidões em dia é a INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre – RS. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. **6) DFD nº 029 – Inexigibilidade** – Inscrição para o curso 1023/2103 – COMUNICAÇÃO PÚBLICA – VEDAÇÕES, CUIDADOS, PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, USO DO WHATSAPP E FACEBOOK: o que postar, quando postar, uso de anúncios, dicas de ferramentas. A se realizar nos dias 21 à 24 de março de 2023, na sala da INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele, situada na rua Jerônimo Coelho, 354 na cidade de Porto Alegre - RS, para o servidor Luis Felipe Costa Krug. Tendo como custo total o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) referente à inscrição. A empresa com todas as certidões em dia é a INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre – RS. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. **7) DFD nº 030 - Inexigibilidade** – Inscrição para o curso

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

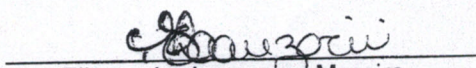
Processo Nº 032 / 2023Folha Nº: 25Assinatura: ca**RIO GRANDE DO SUL****CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

1023/2803 – O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LEIS - DA TEORIA À PRÁTICA: Técnicas de Redação e Alteração de Leis, Processo Legislativo, Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, e demais temas relevantes para os poderes Executivos e Legislativos Municipais. Palestras especiais: Segurança Jurídica, Eficiência e os impactos das alterações da LINDB no Poder Público, Contratações Diretas por inexigibilidade de Licitação e Vedações à Participação de Licitações e da Execução de Contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. A se realizar nos dias 28 à 31 de março de 2023, na sala da INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele, situada na rua Jerônimo Coelho, 354 na cidade de Porto Alegre - RS, para a servidora Josiane Michele Rodrigues Lessa. Tendo como custo total o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) referente à inscrição. A empresa com todas as certidões em dia é a INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre – RS. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. **8) DFD nº 031 - Inexigibilidade** – Inscrição para o curso 1023/2803 – O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LEIS - DA TEORIA À PRÁTICA: Técnicas de Redação e Alteração de Leis, Processo Legislativo, Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, e demais temas relevantes para os poderes Executivos e Legislativos Municipais. Palestras especiais: Segurança Jurídica, Eficiência e os impactos das alterações da LINDB no Poder Público, Contratações Diretas por inexigibilidade de Licitação e Vedações à Participação de Licitações e da Execução de Contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. A se realizar nos dias 28 à 31 de março de 2023, na sala da INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele, situada na rua Jerônimo Coelho, 354 na cidade de Porto Alegre - RS, para as servidoras Taís de Campos Bittencourt e Magda Rosani de Campos Bittencourt. Tendo como custo total o valor de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), sendo que o valor unitário de cada inscrição é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). A empresa com todas as certidões em dia é a INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre – RS. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. **9) DFD nº 032 - Inexigibilidade** – Inscrição para o curso 1023/2803 – O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LEIS - DA TEORIA À PRÁTICA: Técnicas de Redação e Alteração de Leis, Processo Legislativo, Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, e demais temas relevantes para os poderes Executivos e Legislativos Municipais. Palestras especiais: Segurança Jurídica, Eficiência e os impactos das alterações da LINDB no Poder Público, Contratações Diretas por inexigibilidade de Licitação e Vedações à Participação de Licitações e da Execução de Contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. A se realizar nos dias 28 à 31 de março de 2023, na sala da INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele, situada na rua Jerônimo Coelho, 354 na cidade de Porto Alegre - RS, para a servidora Lisiane Bortoli de Lima. Tendo como custo total o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). A empresa com todas as certidões em dia é a INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre – RS. Foi aprovada dotação para o DFD, o Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. Registra-se que o agente de contratação Luis Paulo Araújo Machado encontra-se de férias, conforme portaria nº43/2023. Encerro a presente Ata lavrada por mim Andressa Perini Rodrigues e assinada pelos presentes.


Gabriela dos Santos Pereira


Luis Felipe Costa Krug


Andressa Perini Rodrigues


Elissandra Lanzarini Moreira

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 032/2023
Folha Nº: 26
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 14/2023

Processo Nr.: 14/2023
Data do Processo: 17/03/2023
Data da Homologação: 17/03/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 17/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2023 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 278)

Fornecedor: **SCHIRLEY SKORUPKI**

Código: 12438

Telefone:

Endereço: São Jerônimo - RS - CEP:

Banco:

Cidade: 463.032.190-04

Inscrição Estadual:

Agência:

CPF:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
01 - PROCESSO LEGISLATIVO
14 - MANUTENÇÃO ADM DA CAMARA DE VEREADORES
Outros Recursos não Vinculados
2 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMOVEIS - (01.01.1.002.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 10.500,00)
3.3.90.36.06.00.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Solicitações:

Compl. Elemento:
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega:
Objeto da Compra:

CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
CONT DE ARQUITETO P/ REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA INTERNA, PLENÁRIO, CONSTRUÇÃO BANHEIROS, ACESSO INDEPENDENTE, REFORMA INTERNA DOS GABINETES, PRÉDIO ANEXO, INSTALAÇÃO ALMOXARIFADO, ARQUIVO E SECRETARIA, AMPLIAÇÃO SALA AO LADO PRESIDENTE, REFORMA PAISAGISTICA DAS LAT E FUNDOS E RESOLV

Observações:

Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	PROJETO		10.500,00	10.500,00
				Total Geral:	10.500,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	10.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 032/2023
Folha Nº: 27
Assinatura: WA

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Dispensa de Licitação nº 08/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Contratação de 01 (um) arquiteto para realizar Projeto Arquitetônico para reforma interna do Prédio da Câmara, reforma do Plenário, construção de banheiros e Projeto do Prédio Anexo, para instalação do Almojarifado, arquivo e Secretaria, como também a construção de uma Sala ao lado do Gabinete da Presidência – reforma paisagística das laterais e fundos do Prédio da Câmara e problema de drenagem da água da chuva na parte dos fundos do Prédio principal.

Empresa: Schirley Skorupski CPF: 463.032.190-04.

Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 17/03/23

Ass: WA

Petrônio Weber
Procurador Jurídico



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Edição Extra nº 1777 - 727

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 08/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Contratação de 01 (um) arquiteto para realizar Projeto Arquitetônico para reforma interna do Prédio da Câmara, reforma do Plenário, construção de banheiros e Projeto do Prédio Anexo, para instalação do Almoarifado, arquivo e Secretaria, como também a construção de uma Sala ao lado do Gabinete da Presidência – reforma paisagística das laterais e fundos do Prédio da Câmara e problema de drenagem da água da chuva na parte dos fundos do Prédio principal.

Empresa: Schirley Skorupski CPF: 463.032.190-04.

Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 09/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 (um) quadro branco com medidas de aproximadamente 45x60cm em MDF.

Empresa: Silvana J. de Araújo Boanova Papelaria – Papelaria Origami, CNPJ: 105878930001/77, endereço: Rua Soares de Carvalho nº744, centro - São Jerônimo/RS.

Valor total: R\$34,90 (Trinta e quatro e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 10/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara

Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 01 (um) apagador para quadro branco.

Empresa: Gepel Papelaria e Informática Ltda, CNPJ:

11.639.729.0001/29, endereço: Rua Ernesto Alves nº571 sala 01, centro - Santa Cruz do Sul/RS.

Valor total: R\$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 11/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 03 (três) canetas para quadro branco, 01 (uma) preta, 01 (uma) azul e 01 (uma) vermelha.

Empresa: Gepel Papelaria e Informática Ltda, CNPJ:

11.639.729.0001/29, endereço: Rua Ernesto Alves nº571 sala 01, centro - Santa Cruz do Sul/RS.

Valor total: R\$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 12/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Edição Extra nº 1777 - 727

Processo Nº 052/2023
Folha Nº: 29
Assinatura: A

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber.

RESOLVE ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

Objeto: Uma inscrição para o curso 1023/2803 – O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LEIS - DA TEORIA À PRÁTICA: Técnicas de Redação e Alteração de Leis, Processo Legislativo, Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, e demais temas relevantes para os poderes Executivos e Legislativos Municipais.

Palestras especiais: Segurança Jurídica, Eficiência e os impactos das alterações da LINDB no Poder Público, Contratações Diretas por inexigibilidade de Licitação e Vedações à Participação de Licitações e da Execução de Contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. A se realizar nos dias 28 à 31 de março de 2023, para as servidora Lisiane Bortoli de Lima.

Valor total: R\$790,00 (Setecentos e noventa reais)

Empresa: INLEGIS – Consultoria e Treinamento Eirele - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre /RS.

Embasamento legal: Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

São Jerônimo, 17 de Março de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 32 / 2023

Folha Nº 30

assinatura AS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO CONTRATO 006 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: SCHIRLEY SKORUPSKI - CPF: 463.032.190/04

OBJETO: Projeto prevendo reforma de toda à área interna do prédio principal da câmara de Vereadores, com reforma do Plenário, Gabinetes, área de acesso aos banheiros e corredores, como também projeto de acesso independente do Plenário, com construção de um banheiro para Deficientes; projeto de Construção de 04 (quatro) novas salas de aproximadamente 20 m² cada uma, totalizando 80 m² quadrados de obras nova, sem 03 (três) na parte de trás da Câmara com frente para a rua Bento Gonçalves e 01 (uma) em anexo ao prédio principal; reestruturação da área externa, compreendendo projeto de reforma da fachada lateral, paisagismo e previsão de reforma nas saídas pluviais e esgotos; confecção de Planilhas de Custo de cada uma das etapas da obra; e No momento de Execução da Obras, deverá realizar a fiscalização da mesma.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 27/03/2023.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 27 de março de 2023.

FILIPPE A. DE SOUZA

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente



Processo N° 32 / 2023

Folha N° 31

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 006 / 2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 90.893.439/001-83, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 175 em São Jerônimo - RS, representado por seu Presidente **FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, CPF nº 003.231.580/56, denominado **CONTRATANTE**, e **SCHIRLEY SKORUPSKI**, brasileira, solteira, Arquiteta, CPF 463.032.190/04, com endereço na Rua Jorge Leonhardt, nº 160, Padre Réus, em São Jerônimo, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços de arquitetura, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

Aplica-se ao presente contrato todas as disposições da Lei 14.133/2021.

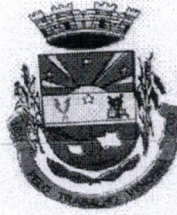
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato prevê a elaboração de Projeto Arquitetônico para:

- a) Projeto prevendo reforma de toda à área interna do prédio principal da câmara de Vereadores, com reforma do Plenário, Gabinetes, área de acesso aos banheiros e corredores, como também projeto de acesso independente do Plenário, com construção de um banheiro para Deficientes;
- b) Projeto de Construção de 04 (quatro) novas salas de aproximadamente 20 m² cada uma, totalizando 80 m² quadrados de obras nova, sem 03 (três) na parte de trás da Câmara com frente para a rua Bento Gonçalves e 01 (uma) em anexo ao prédio principal;
- c) Reestruturação da área externa, compreendendo projeto de reforma da fachada lateral, paisagismo e previsão de reforma nas saídas pluviais e esgotos;
- d) Confecção de Planilhas de Custo de cada uma das etapas da obra; e

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

[assinatura]



Processo Nº	32 / 2013
Folha Nº	32
Assinatura:	JA

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

e) No momento de Execução da Obras, deverá realizar a fiscalização da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será dividida em três etapas:

3.1. – Apresentação do Projeto de Reforma Interna do Prédio da Câmara de Vereadores e planilha de custos, da reforma do Plenário, Gabinetes, área de acesso aos banheiros e corredores, como também projeto de acesso independente do Plenário, com construção de um banheiro para Deficientes – Prazo p/ apresentação: 45 Dias da assinatura do contrato.

3.2. – Projeto e planilhas de custos de Construção de 04 (quatro) novas salas de aproximadamente 20 m² cada uma, totalizando 80 m² quadrados de obras nova, sem 03 (três) na parte de trás da Câmara com frente para a Rua Bento Gonçalves e 01 (uma) em anexo ao prédio principal – Prazo p/ apresentação: 90 dias da assinatura do contrato.

3.3. – Fiscalização da Execução da Obra – Durante a execução dela.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço para o presente contrato de prestação de serviços é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – 50% (cinquenta por cento) no momento da apresentação dos projetos arquitetônicos e planilhas orçamentárias, previsto na Cláusula 3.1.

5.2 – 50% (cinquenta por cento) no momento da apresentação dos projetos arquitetônicos e planilhas orçamentárias, prevista na Cláusula 3.2.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo N° 32 / 2013

Folha N° 33

Assinatura:

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação:

- 01 - Câmara de Vereadores
- 01 - Processo Legislativo
- 14 - Manutenção Administrativa da Câmara de Vereadores
- 2 - Construção, ampliação e manutenção de imóveis
- 3.3.90.36.06.00.00.00 - Técnicos Profissionais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo para apresentação dos Projetos e Planilhas de custos, objetos do presente contrato, Itens 3.1 e 3.2, será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente contrato.

O prazo para execução da fiscalização da obra, perdurará até a execução das mesmas, a qual sua execução não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses.

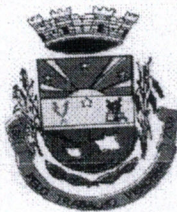
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços da forma ajustada;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados ou prepostos;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.



Processo Nº 32, 2023

Folha Nº: 34

Assinatura: A

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração do avençado neste contrato deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara Municipal de São Jerônimo poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Municipal de São Jerônimo e declaração de inidoneidade, com fundamento na Lei Federal 14.133/21.

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

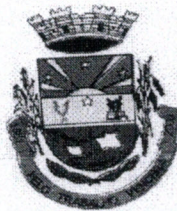
11.1. Este Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral amigável ou judicial, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.2. Este Contrato poderá ser rescindido, ainda, parcial ou totalmente, de comum acordo, mediante formalização escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.3. Será rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses e condições:

- a) A CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender;
- b) A CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- c) Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato, se não existir prorrogação.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo N° 32/2023
Folha N° 35
Assinatura: A

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **São Jerônimo-RS** para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato.

12.2. A CONTRATANTE designa a Servidora Magda Campos Garcia como fiscal do presente contrato.

E, por estarem assim plenamente acordados, as partes firmam o presente Termo Administrativo de Contrato de Prestação de Serviços Especializados na área de Consultoria e Assessoria Jurídica.

São Jerônimo, 27 de março de 2023.

Filipe A. de Souza

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
Contratante

Schirley Skorupski

SCHIRLEY SKORUPSKI
Contratada